



**Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025/2027**

**ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10:45 horas, nas dependências do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, situado(a) na Rua José Machado Filho, n 06, Bairro: Litorâneo, Maragogi-AL, CEP:57955-000, reuniram-se os representantes da sociedade civil e do poder público, bem como os membros da comissão organizadora da eleição, para proceder à apuração dos votos referentes ao processo de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025-2027.

A votação foi realizada no dia 5 de agosto de 2025, das 8hrs às 10 horas, de forma presencial conforme estabelecido no Edital nº 01/2025. O processo eleitoral teve como objetivo a recomposição das representações da sociedade civil, conforme disposto na Lei Municipal nº 648, de 27 de abril de 2018, e no Regimento Interno do CMAS.

Após o encerramento da votação, a comissão organizadora deu início à apuração dos votos, na presença dos fiscais indicados pelas entidades participantes e representantes da Controladoria Geral do Município Foram apuradas as seguintes categorias de representação:

Representantes de usuários e/ou organizações de usuários;

Representantes de entidades e organizações de assistência social;

Representantes de trabalhadores do SUAS;

Foram computados ao todo 4 votos válidos, sendo

CATEGORIA ENTIDADE/CANDIDATO NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS

Usuário(a): Programa Bolsa Família 4 votos

Entidade: Centro de Reintegração Social – Restaurart 4 votos

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email:cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



**Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025/2027**

Trabalhadores: Ordem Brasileira dos Advogados - OAB 4 votos

Trabalhadores: Conselho Regional de Psicologia – CRP 0 votos

Após a apuração, foram considerados eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS gestão 2025-2027, como titulares e suplentes, os seguintes representantes da sociedade civil:

Representantes Titulares:

Nome da entidade:

Centro de Reintegração Social – Restaurart

Ednilson Barbosa da Silva – Entidade

Usuária do Programa Bolsa Família

Maria Madalena B. Valentim – Usuário

Ordem Brasileira dos Advogados - OAB

Marciel da Silva Nascimento – Trabalhadores

Representantes Suplentes:

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Ester Maria dos Ramos Silva

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaraogoi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025/2027

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão de apuração, representantes das entidades participantes e demais presentes.

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2025

Fabiana Oliveira Melo

FABIANA OLIVEIRA MELO

Presidente da Comissão Organizadora

José Wellington Cavalcante Lins

JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS

Membro da Comissão Organizadora

Maíra

MAÍRA SARMENTO SILVA

Auditora De Controle Interno – Mat. 11067

Anna Karolynne

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora Geral do Município – Mat. 11429

Flávia Maria Alves de Moura

FLAVIA MARIA ALVES DE MOURA

Representante da Sociedade Civil

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: José Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação